



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 2

Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024-E, de 13/05/2024, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 106, de 7 de outubro de 2020".

O Art 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024-E, de 13/05/2024, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 106, de 7 de outubro de 2020", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Acresce o §5º ao artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 106, de 7 de outubro de 2020, adotando-se a seguinte redação:

"Art. 7º O condomínio de lotes deverá seguir os seguintes parâmetros:

[...]

§5º Poderá ser acrescido até 50% ao limite de fechamento do empreendimento, desde que seja elaborado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) por profissional responsável, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro Responsabilidade Técnica (RRT), assegurando-se a preservação de matas e Áreas de Preservação Permanente (APP) dentro dos limites de fechamento do empreendimento, sujeitando-se à análise e aprovação pela Administração Pública Municipal."

JUSTIFICATIVA:

Esta Emenda visa garantir que a documentação em questão seja emitida exclusivamente por profissionais capacitados para tal, uma vez que não há hipótese de "documento técnico equivalente" que substitua o EIV, o ART ou o RRT.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de maio de 2024.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES À EMENDA Nº 2 AO PLC Nº 2/2024-E

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)

Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)

Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAUJO
(RAFAEL TANZI)

Vereador

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)

Vereador

WILLIAM ALBUQUERQUE DA SILVA
(WILLIAM ALBUQUERQUE)

Vereador